DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Atos da Corregedoria Geral 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Extrato justificativa 3
Compras 4
Adjudicação/Homologação 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Ratificação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 13
Tributos arrecadados 37
Atos Administrativos 39
Ata 39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Atos da Corregedoria Geral

Portaria nº 035, de 23 de setembro de 2025.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 020/2025, de 01 de agosto de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o teor do Relatório do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 020/2025, de 01 de agosto de 2025, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e responsabilidades atribuídas a servidora M.A.R.F., conforme solicitação da Secretaria de Administração e Inovação.

Considerando, que após análise dos elementos constantes dos autos, a Comissão concluiu pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, em razão da existência de Ação Judicial com Pedido de Tutela Antecipada, determinando a implementação do auxílio doença em favor da servidora.

RESOLVO:

Art. 1º **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, com base no fundamento do inciso I, do Art. 210, da Lei Complementar nº 16 de 31 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 23 de setembro de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral

.....

CORREGDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JALES
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ante o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 020/2025, de 01 de agosto de 2025, com a finalidade de apurar os fatos e a eventual responsabilização da servidora pública municipal M.A.R.F., lotada na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, tendo em vista que a referida servidora não retornou ao trabalho após o término de afastamento por licença saúde, conforme solicitação da referida Secretaria.

Considerando a propositura da Ação Judicial com Pedido de Tutela Antecipada, Processo nº 1005267-44.2025.8.26.0297, na qual foi proferida decisão determinando a implementação do auxílio doença em favor da servidora, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da decisão.

Considerando que a Comissão, após tomar conhecimento do Processo Judicial em trâmite, por entender não caber decisão sobre os fatos relatados no âmbito deste Processo Administrativo Disciplinar, opinou pelo arquivamento, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 16, de 31 de maio de 1993.

Diante do exposto e por tudo mais que consta nos autos, com base no artigo 210, inciso I da referida Lei Complementar nº 16/93, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência à servidora.

Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Folha de Pagamento.

Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Administração e Inovação.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de setembro de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral

.....

Portarias

Portaria nº 711, de 23 de setembro de 2025.

Designa servidores públicos municipais para comporem equipe gestora da Demanda 095638 - SP Sem Papel, destinada pelo Deputado Dr. Eduardo Nóbrega - Emenda Parlamentar nº 2025.269.73806, para infraestrutura física das unidades escolares.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 983/2025, de 22 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 16524/2025, de 22/09/2025, solicitando expedição de Portaria para designação de equipe gestora para atendimento da Demanda 095638 - SP Sem Papel, destinada pelo Deputado Dr. Eduardo Nóbrega - Emenda Parlamentar nº 2025.269.73806, para infraestrutura física das unidades escolares.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** os senhores abaixo relacionados para comporem a Equipe Gestora da Demanda 095638 - SP Sem Papel, destinada pelo Deputado Dr. Eduardo Nóbrega - Emenda Parlamentar nº 2025.269.73806, para infraestrutura física das unidades escolares:

I - **ELIMAEL ALVES JARDIM,** Matrícula 110981, 107093, CREA/SP sob nº 5070417128, Engenheiro Civil, a exercer a função de Engenheiro da Obra Responsável Técnico;

II - **WELLINGTON SÉRGIO GONZALES,** Matrícula 107093, CREA/SP sob nº 5069721534, Engenheiro Civil, a exercer a função de Fiscal de Obra;

III - **VINICIUS CAMPANHOLO PAVIM,** Matrícula 99430, C.R.C. sob nº 1SP309437/O-5, servidor público municipal efetivo no cargo de Contador, a exercer a função de Gestor Financeiro;

IV - **MARYNILDA DE LOURDES CAVENAGHI NACCA,** Matrícula 106066, Secretária Municipal de Educação, a exercer a função de Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 23 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 712, de 23 de setembro de 2025.

Exclui os Incisos XIV, XIX e XXX do Art. 1º da Portaria nº 252/2025, de 31 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando os Ofícios nº 24/2025, nº 22/2025 e 23/2025, ambos datados em 19 de setembro de 2025, encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e protocolados sob os nº 16.493/2025, 16.495/2025 e 16.494/2025, respectivamente, em 22 de setembro de 2025, nos quais são comunicadas as desistências dos senhores Davi da Silva Cruz, Giovani Gabriel Faria da Silva e Kauane Alessandra Oliveira da Silva, com solicitação de expedição de Portaria para formalização dos respectivos desligamentos, a partir de 19 de setembro de 2025.

RESOLVO:

Art.1º Ficam excluídos os incisos XIV, XIX e XXX do Art. 1º da Portaria nº 252, de 31 janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 23 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 713, de 23 de setembro de 2025.

Exonera servidora pública municipal Yasmin Simoni Tamassi Patrício.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Yasmin Simoni Tamassi Patrício, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, protocolado sob o nº 16568/2025, em 23/09/2025, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 18/09/2025, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **YASMIN SIMONI TAMASSI PATRÍCIO**, Matrícula 120693, servidora pública municipal, ocupante do cargo Procuradora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 23 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Terceiro Setor

Extrato justificativa

EXTRATO JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 26/2025

RECURSO MUNICIPAL

Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo recursos do governo municipal, oriundos de emenda parlamentar (Emendas Impositivas), por meio da Lei n°. 5.753/24 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2025 e suas alterações, com fundamento legal no artigo 29 da Lei Federal n°. 13019/2014, alterado pela Lei Federal n°. 13.204/2015, para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM PROFESSORA IRACEMA PINHEIRO CANDEO "LOLA", CNPJ n° 65.713.547/0001-80.

Cronograma de desembolso:

Recurso Municipal: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Repasse em parcelas: 02 parcelas, sendo 1º parcela R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e 2º parcela R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vigência: A partir da data da assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2025.

A APM EM Profª Iracema Pinheiro Candeo "LOLA", está

localizada no Bairro JACB, atende aos alunos da Educação Infantil, Ensino fundamental Anos Iniciais, num total de 182 alunos.

Reorganizar o espaço onde funcionava a secretaria da escola para instalação da sala de informática e aquisição de itens para paisagismo da frente da escola.

A atual sala da secretaria será readequada para permitir a instalação da sala de informática. Tais melhorias visam criar um ambiente mais acolhedor, estimulante e apropriado ao desenvolvimento infantil.

Além disso, a revitalização do espaço escolar será complementada com a criação de um jardim na entrada da unidade escolar.

Diante desse cenário, a aplicação de recursos financeiros para essas ações representa um investimento essencial na qualidade do ensino, na valorização do ambiente escolar e na melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação, impactando positivamente no bem-estar e no desempenho dos alunos.

No caso em tela verifica-se a viabilidade da inexigibilidade do chamamento público, tendo em vista de que trata o inciso II, do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 8º, § 5 do Decreto municipal n. 7.105 de 27 de setembro de 2017.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 35º da Lei Federal nº.13.019/2014. Abre-se o prazo de cinco (05) dias a contar desta data, para impugnação a esta justificativa. JALES/SP, 23 de setembro de 2025. **FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENANCIO** Presidente da Comissão de Seleção

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 455/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 305/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de fechadura com instalação, para atender as demandas da EMEI Antonio Perez Di Bernardo, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CNA ELETRONICA ESTRELA D'OESTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.061.061/0001-24. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 23 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CNA ELETRONICA ESTRELA D'OESTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.061.061/0001-24. VALOR: R$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais). ASSINATURA: 23/09/2025. OBJETO: "Aquisição de fechadura com instalação, para atender as demandas da EMEI Antonio Perez Di Bernardo, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Processo nº 455/2025 - Dispensa Presencial nº 305/2025. Jales – SP, 23 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas com fornecimento e substituição de peças, materiais, componentes e acessórios necessários em diversas câmaras de conservação (vacinas / medicamentos termolábeis) em diversos pontos, através de contrato, com execução parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: DANIEL JOSÉ PINTO FERRAZ ME, CNPJ nº 73.062.689/0001-52, o item 01. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 18 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: DANIEL JOSÉ PINTO FERRAZ – ME. VALOR: R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais). ASSINATURA: 18/09/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas com fornecimento e substituição de peças, materiais, componentes e acessórios necessários em diversas câmaras de conservação (vacinas / medicamentos termolábeis) em diversos pontos, através de contrato, com execução parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 66/2025 Processo nº 400/2025. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 18 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025. PROCESSO Nº 430/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para locação do imóvel da Sra. NILSE HELENA PIRES ASSUNÇÃO, objetivando a sede da Justiça Federal, por tempo determinado, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 212.667,36, determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 17 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Jales- SP. LOCADOR: NILSE HELENA PIRES ASSUNÇÃO. ASSINATURA: 17/07/2025. OBJETO: Locação de imóvel para a sede da Justiça Federal, por tempo determinado. VALOR: R$ 212.667,36 (duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). MODALIDADE: Inexigibilidade nº 35/2025 - Processo nº 430/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 01 (um) ano, contados a partir de 18 de julho de 2025. Jales - SP, aos 17 de julho de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: GUIZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE JALES LTDA – ME. VALOR (R$): 718.066,80 (setecentos e dezoito mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 19/09/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste na Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames e castração de cães e gatos, com fornecimento do local, material e mão de obra, conforme Termo de Referência – Anexo I, por mais 01 (um) ano, com base na Cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preço, bem como, Art. 84, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 10/09/2025, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 50/2024 – Processo nº. 168/2024 – Sistema de Registro de Preço nº. 38/2024. VIGÊNCIA: Até 02 de outubro de 2026, a partir de 03 de outubro de 2025. Jales – SP, 19 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito do Município de Jales

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: REPREMIG – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. VALOR (R$): 224.144,40 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). ASSINATURA: 19/09/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo vigência e reajuste na ata de registro de preços para eventual aquisição de televisores de 50” para serem utilizados nas unidades escolares do Município, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, com base na Cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preço, bem como, Art. 84, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 10/09/2025, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 64/2024 – Processo nº. 189/2024 – Sistema de Registro de Preço nº. 46/2024. VIGÊNCIA: Até 02 de outubro de 2026, a partir de 03 de outubro de 2025. Jales – SP, 19 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito do Município de Jales

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Jales

Período: Setembro/2024 a Agosto/2025 — **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	6.517.807,67	6.628.718,39	6.787.465,14	10.109.083,85	7.088.965,87	7.034.814,80	7.157.814,79	7.226.705,86	7.362.647,05	7.584.155,25	7.964.691,61	7.587.133,79	89.050.004,07
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	10.000,75	9.482,34	10.274,05	12.740,48	9.873,90	10.134,33	10.014,20	9.229,25	7.882,10	11.795,90	22.408,78	34.490,45	158.326,53
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18, PÁR.1º DA L.R.F.)	401.238,64	401.466,93	388.172,36	410.456,64	0,00	315.017,76	467.692,03	777.210,16	500.041,96	630.920,87	600.641,48	533.036,84	5.425.895,67
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	101.800,00	105.533,33	108.800,00	108.800,00	230.620,00	234.360,00	240.820,00	240.820,00	227.820,00	217.620,00	217.620,00	217.620,00	2.252.233,33
ENCARGOS SOCIAIS	1.131.330,76	1.095.084,39	1.132.945,22	-1.368.181,93	1.212.128,65	1.566.103,22	877.237,43	1.207.491,95	1.216.617,10	1.244.995,10	1.224.047,21	1.231.261,17	11.771.060,27
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	2.724.812,50	2.718.493,84	2.733.381,84	4.864.393,28	2.862.386,20	2.858.107,38	2.856.272,32	2.856.934,24	2.877.972,32	3.459.762,29	2.899.701,73	2.887.391,72	36.599.609,66
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	279.246,18	263.865,92	216.128,75	157.302,33	202.203,25	216.925,32	243.040,66	225.470,26	263.581,43	241.077,30	203.682,14	167.956,85	2.680.480,39
DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	824.407,27	417.210,68	421.696,16	425.497,49	0,00	434.266,76	1.901.225,90	0,00	1.597.394,36	809.445,34	816.053,74	822.824,14	8.470.021,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	67.977,69	39.682,93	41.289,01	45.735,41	617.452,83	70.283,29	75.584,34	55.218,43	142.420,47	55.987,41	34.550,91	40.911,93	1.287.094,65
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.095,88	4.192,32	2.213,52	1.106,76	13.838,03	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	30.527,55
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	353.040,89	225.336,27	49.626,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.004,07
SUBTOTAL (I)	**12.058.621,46**	**11.680.634,63**	**11.844.344,85**	**14.768.041,07**	**12.577.778,35**	**12.979.187,16**	**13.880.675,42**	**12.600.426,99**	**14.197.723,63**	**14.257.106,30**	**13.984.744,44**	**13.523.973,73**	**158.353.258,03**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	67.977,69	34.051,93	41.289,01	30.522,50	617.452,83	70.283,29	75.584,34	55.218,43	142.420,47	55.987,41	34.550,91	40.911,93	1.266.250,74
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	824.407,27	417.210,68	421.696,16	425.497,49	0,00	434.266,76	1.901.225,90	0,00	1.597.394,36	809.445,34	816.053,74	822.824,14	8.470.021,84
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.651.273,73	2.646.050,95	2.664.035,39	4.660.168,08	2.863.492,96	2.802.536,12	2.857.619,16	2.788.871,79	2.809.909,87	3.461.109,13	2.834.145,05	2.888.738,56	35.927.950,79
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	200.504,00	203.328,00	203.328,00	403.832,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	218.592,00	218.592,00	245.916,00	2.771.872,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	24.438,47	25.733,92	26.354,99	52.709,86	26.203,45	25.767,60	17.067,31	17.651,37	17.651,37	19.011,72	20.676,57	19.874,84	293.141,47
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**3.768.601,16**	**3.326.375,48**	**3.356.703,55**	**5.572.729,93**	**3.722.705,24**	**3.548.409,77**	**5.067.052,71**	**3.077.297,59**	**4.782.932,07**	**4.564.145,60**	**3.924.018,27**	**4.018.265,47**	**48.729.236,84**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**8.290.020,30**	**8.354.259,15**	**8.487.641,30**	**9.195.311,14**	**8.855.073,11**	**9.430.777,39**	**8.813.622,71**	**9.523.129,40**	**9.414.791,56**	**9.692.960,70**	**10.060.726,17**	**9.505.708,26**	**109.624.021,19**

Nota Explicativa:

Prefeitura Municipal de Jales

Período: Setembro/2024 a Agosto/2025

Órgão: Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Jales

Período: Setembro/2024 a Agosto/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	95.064.112,84	91.289.202,61	89.469.017,41	0,00
DEDUÇÕES				
TOTAL DEDUÇÕES (II)	0,00	7.484.890,82	8.945.083,80	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	25.102.835,98	14.209.038,05	11.950.628,21	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	95.064.112,84	83.804.311,79	80.523.933,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	220.917.691,75	225.795.001,00	228.120.570,82	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	43,03	40,43	39,22	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	43,03	37,12	35,30	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

Prefeitura Municipal de Jales

Período: Setembro/2024 a Agosto/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	162.083.523,33	162.083.523,33	162.083.523,33	0,00
DEDUÇÕES (II)				
TOTAL DEDUÇÕES (II)	70.752.687,68	71.450.512,62	65.037.164,47	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-12.267,26	-13,36	-13,36	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	91.330.835,65	90.633.010,71	97.046.358,86	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	223.941.963,05	229.806.936,48	229.690.796,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.024.271,30	4.011.935,48	1.570.225,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	220.917.691,75	225.795.001,00	228.120.570,82	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	48.601.892,19	49.674.900,22	50.186.525,58	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	43.741.702,97	44.707.410,20	45.167.873,02	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [22229], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	229.690.796,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.570.225,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	228.120.570,82	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	36.499.291,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	32.849.362,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.968.439,96	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [22229], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2024 a Agosto/2025 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**225.340.603,31**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	109.624.021,19	48,64
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	121.683.925,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	115.599.729,50	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**228.120.570,82**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	80.523.933,61	35,30
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	273.744.684,98	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	50.186.525,58	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	36.499.291,33	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	15.968.439,96	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jales

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**282.587.600,00**	**282.587.600,00**	**211.914.145,52**	**192.748.521,65**	**89.839.078,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.130.000,00	73.130.000,00	55.484.295,62	49.181.453,97	23.948.546,03
CONTRIBUIÇÕES	15.260.000,00	15.260.000,00	10.476.834,36	6.937.336,58	8.322.663,42
RECEITA PATRIMONIAL	2.346.000,00	2.346.000,00	1.984.224,57	8.521.084,65	-6.175.084,65
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	3.222,51	-3.222,51
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	67,58	932,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.084.600,00	189.084.600,00	142.047.856,04	123.284.161,10	65.800.438,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.766.000,00	2.766.000,00	1.919.934,93	4.821.195,26	-2.055.195,26
RECEITAS DE CAPITAL	**19.037.000,00**	**19.037.000,00**	**12.691.333,28**	**2.935.162,61**	**16.101.837,39**
ALIENAÇÃO DE BENS	19.010.000,00	19.010.000,00	12.673.333,28	0,00	19.010.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000,00	27.000,00	18.000,00	2.935.162,61	-2.908.162,61
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**25.024.000,00**	**25.024.000,00**	**18.891.823,04**	**16.707.590,99**	**8.316.409,01**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**42.390.000,00**	**42.390.000,00**	**30.757.276,19**	**3.955.338,39**	**38.434.661,61**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**318.990.600,00**	**318.990.600,00**	**236.470.931,95**	**182.931.431,66**	**136.059.168,34**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**318.990.600,00**	**318.990.600,00**	**236.470.931,95**	**182.931.431,66**	**136.059.168,34**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.870.664,22**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**318.990.600,00**	**318.990.600,00**	**236.470.931,95**	**216.802.095,88**	**136.059.168,34**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**239.525.822,02**	**34.993.980,07**	**274.519.802,09**	**217.976.381,49**	**176.123.700,93**	**144.190.333,31**	**56.543.420,60**	**41.852.680,56**	**31.933.367,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.677.227,02	-12.231.514,54	124.445.712,48	90.902.020,44	90.902.020,44	79.205.307,66	33.543.692,04	0,00	11.696.712,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.395.000,00	804.804,37	4.199.804,37	4.175.905,99	2.640.718,23	2.640.718,23	23.898,38	1.535.187,76	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.453.595,00	46.420.690,24	145.874.285,24	122.898.455,06	82.580.962,26	62.344.307,42	22.975.830,18	40.317.492,80	20.236.654,84
DESPESAS DE CAPITAL	**17.521.500,00**	**45.372.114,09**	**62.893.614,09**	**28.047.069,51**	**20.028.193,42**	**16.291.064,27**	**34.846.544,58**	**8.018.876,09**	**3.737.129,15**
INVESTIMENTOS	4.203.500,00	45.952.713,04	50.156.213,04	15.310.393,49	11.810.424,76	9.455.448,77	34.845.819,55	3.499.968,73	2.354.975,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.318.000,00	-580.598,95	12.737.401,05	12.736.676,02	8.217.768,66	6.835.615,50	725,03	4.518.907,36	1.382.153,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**19.303.277,98**	**-9.046.555,67**	**10.256.722,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**42.640.000,00**	**-14.860.515,59**	**27.779.484,41**	**25.459.915,02**	**20.650.201,53**	**4.045.013,26**	**2.319.569,39**	**4.809.713,49**	**16.605.188,27**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**318.990.600,00**	**56.459.022,90**	**375.449.622,90**	**271.483.366,02**	**216.802.095,88**	**164.526.410,84**	**93.709.534,57**	**54.681.270,14**	**52.275.685,04**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**318.990.600,00**	**56.459.022,90**	**375.449.622,90**	**271.483.366,02**	**216.802.095,88**	**164.526.410,84**	**93.709.534,57**	**54.681.270,14**	**52.275.685,04**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**318.990.600,00**	**56.459.022,90**	**375.449.622,90**	**271.483.366,02**	**216.802.095,88**	**164.526.410,84**	**93.709.534,57**	**54.681.270,14**	**52.275.685,04**

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira Prefeito Municipal	Diego Rosão Inácio da Silva Contador	Laurency Carvalho Martins Contador	Matheus Gaetan DAgosto Contador	Vinícius Campanholo Pavim Contador

Prefeitura Municipal de Jales

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Consolidado

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**4.500.000,00**	**0,00**	**4.500.000,00**	**3.013.841,48**	**1.486.158,52**	**2.840.315,48**	**173.526,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	3.013.841,48	1.486.158,52	2.840.315,48	173.526,00
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**1.217.000,00**	**1.018.442,86**	**2.235.442,86**	**2.214.389,10**	**21.053,76**	**1.838.148,56**	**376.240,54**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.217.000,00	1.018.442,86	2.235.442,86	2.214.389,10	21.053,76	1.838.148,56	376.240,54
4 - ADMINISTRAÇÃO	**59.400.227,02**	**-18.298.838,05**	**41.101.388,97**	**39.995.832,22**	**1.105.556,75**	**33.085.236,28**	**6.910.595,94**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.311.000,00	3.707.212,63	8.018.212,63	7.156.277,04	861.935,59	3.617.219,14	3.539.057,90
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	54.739.227,02	-22.429.104,99	32.310.122,03	32.183.359,62	126.762,41	29.046.126,07	3.137.233,55
124 - CONTROLE INTERNO	50.000,00	-29.600,00	20.400,00	400,00	20.000,00	400,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	452.654,31	752.654,31	655.795,56	96.858,75	421.491,07	234.304,49
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**631.000,00**	**3.715.693,79**	**4.346.693,79**	**3.157.621,26**	**1.189.072,53**	**1.551.281,90**	**1.606.339,36**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.000,00	75.173,57	500.173,57	367.118,96	133.054,61	245.782,69	121.336,27
181 - POLICIAMENTO	103.000,00	2.791.379,14	2.894.379,14	2.751.708,43	142.670,71	1.273.896,62	1.477.811,81
182 - DEFESA CIVIL	103.000,00	849.141,08	952.141,08	38.793,87	913.347,21	31.602,59	7.191,28
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**11.266.100,00**	**2.556.093,00**	**13.822.193,00**	**9.551.640,69**	**4.270.552,31**	**7.232.520,78**	**2.319.119,91**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.693.500,00	-855.652,46	1.837.847,54	1.639.508,38	198.339,16	1.427.596,27	211.912,11
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00	53.760,00	56.760,00	53.748,25	3.011,75	31.545,00	22.203,25
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	777.600,00	1.665.532,42	2.443.132,42	1.029.887,24	1.413.245,18	546.554,84	483.332,40
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.792.000,00	1.692.453,04	9.484.453,04	6.828.496,82	2.655.956,22	5.226.824,67	1.601.672,15
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**47.300.000,00**	**170.000,00**	**47.470.000,00**	**25.390.238,47**	**22.079.761,53**	**25.228.241,14**	**161.997,33**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.260.000,00	70.000,00	2.330.000,00	1.023.206,86	1.306.793,14	861.209,53	161.997,33
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.040.000,00	100.000,00	45.140.000,00	24.367.031,61	20.772.968,39	24.367.031,61	0,00
10 - SAÚDE	**55.313.995,00**	**9.896.947,60**	**65.210.942,60**	**54.607.589,90**	**10.603.352,70**	**41.632.574,49**	**12.975.015,41**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.290.000,00	-389.406,00	4.900.594,00	4.671.152,79	229.441,21	4.287.434,11	383.718,68
301 - ATENÇÃO BÁSICA	19.751.000,00	5.764.522,25	25.515.522,25	21.417.545,57	4.097.976,68	17.036.180,20	4.381.365,37
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.009.000,00	5.916.378,18	28.925.378,18	23.477.681,31	5.447.696,87	15.535.365,52	7.942.315,79
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.208.000,00	-211.789,29	1.996.210,71	1.956.699,74	39.510,97	1.898.297,95	58.401,79
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.244.995,00	-824.142,50	420.852,50	304.438,43	116.414,07	303.640,93	797,50
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.811.000,00	-358.615,04	3.452.384,96	2.780.072,06	672.312,90	2.571.655,78	208.416,28
12 - EDUCAÇÃO	**72.063.000,00**	**6.457.423,51**	**78.520.423,51**	**60.140.828,46**	**18.379.595,05**	**52.538.886,59**	**7.601.941,87**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.063.000,00	2.182.914,21	5.245.914,21	5.140.176,47	105.737,74	5.098.812,50	41.363,97
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	39.763.000,00	11.815,02	39.774.815,02	30.007.609,49	9.767.205,53	24.901.017,73	5.106.591,76
363 - ENSINO PROFISSIONAL	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.345.000,00	-110.903,03	1.234.096,97	1.167.174,91	66.922,06	876.926,75	290.248,16
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	26.577.000,00	3.632.553,72	30.209.553,72	22.024.660,32	8.184.893,40	19.989.514,78	2.035.145,54
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	303.500,00	-123.924,98	179.575,02	131.912,35	47.662,67	122.399,56	9.512,79
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.006.500,00	868.968,57	1.875.468,57	1.669.294,92	206.173,65	1.550.215,27	119.079,65

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
13 - CULTURA	**46.000,00**	**814.328,12**	**860.328,12**	**720.218,24**	**140.109,88**	**595.514,98**	**124.703,26**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	46.000,00	814.328,12	860.328,12	720.218,24	140.109,88	595.514,98	124.703,26
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**868.000,00**	**474.608,89**	**1.342.608,89**	**1.269.189,31**	**73.419,58**	**735.698,19**	**533.491,12**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	48.000,00	63.290,65	111.290,65	69.456,69	41.833,96	56.930,57	12.526,12
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	820.000,00	411.318,24	1.231.318,24	1.199.732,62	31.585,62	678.767,62	520.965,00
15 - URBANISMO	**13.959.000,00**	**38.173.108,27**	**52.132.108,27**	**21.742.963,24**	**30.389.145,03**	**16.250.020,71**	**5.492.942,53**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.305.000,00	1.224.042,52	4.529.042,52	4.047.188,90	481.853,62	2.960.880,96	1.086.307,94
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.654.000,00	36.949.065,75	47.603.065,75	17.695.774,34	29.907.291,41	13.289.139,75	4.406.634,59
20 - AGRICULTURA	**6.928.000,00**	**7.053.803,33**	**13.981.803,33**	**11.410.214,90**	**2.571.588,43**	**6.856.054,47**	**4.554.160,43**
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.928.000,00	7.053.803,33	13.981.803,33	11.410.214,90	2.571.588,43	6.856.054,47	4.554.160,43
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**454.000,00**	**4.366.258,73**	**4.820.258,73**	**4.160.832,85**	**659.425,88**	**3.620.811,34**	**540.021,51**
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	163.000,00	249.713,69	412.713,69	127.515,08	285.198,61	111.553,85	15.961,23
695 - TURISMO	291.000,00	4.116.545,04	4.407.545,04	4.033.317,77	374.227,27	3.509.257,49	524.060,28
27 - DESPORTO E LAZER	**208.000,00**	**2.329.200,46**	**2.537.200,46**	**1.830.383,89**	**706.816,57**	**1.248.996,27**	**581.387,62**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	208.000,00	2.329.200,46	2.537.200,46	1.830.383,89	706.816,57	1.248.996,27	581.387,62
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**25.533.000,00**	**6.778.508,06**	**32.311.508,06**	**32.277.582,01**	**33.926,05**	**21.547.794,70**	**10.729.787,31**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.533.000,00	6.778.508,06	32.311.508,06	32.277.582,01	33.926,05	21.547.794,70	10.729.787,31
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**19.303.277,98**	**-9.046.555,67**	**10.256.722,31**	**0,00**	**10.256.722,31**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	7.000.000,00	-170.000,00	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.303.277,98	-8.876.555,67	3.426.722,31	0,00	3.426.722,31	0,00	0,00
TOTAL	**318.990.600,00**	**56.459.022,90**	**375.449.622,90**	**271.483.366,02**	**103.966.256,88**	**216.802.095,88**	**54.681.270,14**

Nota Explicativa:
Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2024 a Agosto/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	4.250.822,70	4.709.391,24	3.261.981,95	4.131.299,95	6.960.931,39	11.961.422,13	4.715.777,39	4.725.799,81	5.595.063,42	4.198.632,05	5.382.370,35	5.641.457,43	65.534.949,81
CONTRIBUIÇÕES	1.474.784,71	1.241.628,35	377.573,28	2.573.618,33	858.383,53	1.709.839,53	917.151,85	704.262,94	1.214.779,66	355.541,57	707.902,18	436.472,22	12.571.938,15
RECEITA PATRIMONIAL	238.483,16	221.192,76	228.511,39	848.172,50	234.484,53	3.241.099,37	2.141.728,70	1.019.515,52	252.189,43	280.397,99	866.141,68	485.527,43	10.057.444,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	155,20	553,55	208,71	1.082,47	335,84	379,89	2.091,49	113,08	87,60	86,14	105,11	23,36	5.222,44
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,58	0,00	0,00	67,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.857.959,63	13.808.104,77	12.915.138,11	17.716.666,66	20.229.599,46	17.605.977,12	13.966.409,45	13.994.320,17	14.690.776,64	13.661.459,07	16.066.214,10	13.069.405,09	178.582.030,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.504,95	207.815,77	174.144,86	1.226.649,67	184.190,76	806.343,04	864.107,08	302.822,62	188.771,58	1.182.257,81	1.026.390,30	266.312,07	6.679.310,51
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**17.071.710,35**	**20.188.686,44**	**16.957.558,30**	**26.497.489,58**	**28.467.925,51**	**35.325.061,08**	**22.607.265,96**	**20.746.834,14**	**21.941.668,33**	**19.678.442,21**	**24.049.123,72**	**19.899.197,60**	**273.430.963,22**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.178.281,20	765.103,67	66.819,32	2.286.078,03	169.456,68	1.394.200,91	798.986,47	286.516,10	546.768,22	105.407,39	130.384,82	13.837,72	7.741.840,53
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	88.292,71	88.189,17	87.462,86	1.108.645,27	63.220,52	704.558,74	400.513,12	172.257,43	112.629,32	1.081.196,42	917.946,11	138.398,61	4.963.310,28
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	27.095,37	32.821,71	54.888,37	621.720,85	0,00	2.996.424,28	1.937.401,02	796.713,56	41.067,47	73.131,55	646.839,88	291.233,77	7.519.337,83
FUNDEB RETIDO	1.284.808,64	1.813.966,22	1.722.442,50	1.986.869,58	3.007.481,09	2.483.183,27	1.961.546,52	1.946.271,38	2.104.383,79	1.733.305,61	1.747.924,23	1.723.495,10	23.515.677,93
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.578.477,92**	**2.700.080,77**	**1.931.613,05**	**6.003.313,73**	**3.240.158,29**	**7.578.367,20**	**5.098.447,13**	**3.201.758,47**	**2.804.848,80**	**2.993.040,97**	**3.443.095,04**	**2.166.965,20**	**43.740.166,57**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**14.493.232,43**	**17.488.605,67**	**15.025.945,25**	**20.494.175,85**	**25.227.767,22**	**27.746.693,88**	**17.508.818,83**	**17.545.075,67**	**19.136.819,53**	**16.685.401,24**	**20.606.028,68**	**17.732.232,40**	**229.690.796,65**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	19.295,01	21.555,18	18.577,49	225.516,41	32.059,46	934.267,96	27.572,13	22.652,74	19.813,13	15.992,30	15.559,87	217.364,15	1.570.225,83
TOTAL (V)=(III-IV)	**14.473.937,42**	**17.467.050,49**	**15.007.367,76**	**20.268.659,44**	**25.195.707,76**	**26.812.425,92**	**17.481.246,70**	**17.522.422,93**	**19.117.006,40**	**16.669.408,94**	**20.590.468,81**	**17.514.868,25**	**228.120.570,82**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	517,84	584,51	507,54	586,08	637,53	643,17	635,25	713,00	780,97	762,82	898,73	828,07	8.095,51
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	200.504,00	203.328,00	203.328,00	403.832,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	218.592,00	218.592,00	245.916,00	2.771.872,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**14.272.915,58**	**17.263.137,98**	**14.803.532,22**	**19.864.241,36**	**24.979.514,23**	**26.596.226,75**	**17.265.055,45**	**17.306.153,93**	**18.900.669,43**	**16.450.054,12**	**20.370.978,08**	**17.268.124,18**	**225.340.603,31**

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2024 a Agosto/2025

Órgão: Consolidado

Luis Henrique dos Santos Moreira Prefeito Municipal	Diego Rosão Inácio da Silva Contador	Laurency Carvalho Martins Contador	Matheus Gaetan DAgosto Contador	Vinícius Campanholo Pavim Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.900.000,00**	**11.900.000,00**	**8.233.507,89**	**13.822.688,24**
CONTRIBUIÇÕES	**9.757.000,00**	**9.757.000,00**	**6.485.039,11**	**3.445.558,31**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	9.183.000,00	9.183.000,00	6.121.829,76	3.069.847,17
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	550.000,00	550.000,00	347.906,34	360.728,51
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	24.000,00	24.000,00	15.303,01	14.982,63
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.140.000,00	1.140.000,00	775.575,92	3.590.720,27
RECEITA PATRIMONIAL	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**	**971.149,94**	**6.782.811,53**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	970.483,30	6.782.811,53
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	1.742,92	3.598,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**10.000,00**	**10.000,00**	**6.666,64**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	6.666,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**42.390.000,00**	**42.390.000,00**	**30.757.276,19**	**3.988.341,49**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**22.070.000,00**	**22.070.000,00**	**17.336.689,80**	**3.295.208,59**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	22.070.000,00	22.070.000,00	17.336.689,80	3.295.208,59
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**20.320.000,00**	**20.320.000,00**	**13.420.586,39**	**693.132,90**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**344.529,12**	**344.529,12**	**344.529,12**	**693.132,90**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**54.644.529,12**	**54.644.529,12**	**39.341.979,84**	**18.504.162,63**

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 — **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**3.650.000,00**	**3.820.000,00**	**1.230.057,71**	**1.068.060,38**
DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00	3.570.000,00	1.221.170,51	1.059.173,18
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	8.887,20	8.887,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**43.550.000,00**	**43.550.000,00**	**24.137.154,93**	**24.137.154,93**
APOSENTADORIAS	36.000.000,00	36.000.000,00	19.777.720,82	19.777.720,82
PENSÕES	7.550.000,00	7.550.000,00	4.359.434,11	4.359.434,11
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**100.000,00**	**100.000,00**	**23.025,83**	**23.025,83**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	100.000,00	23.025,83	23.025,83
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**7.000.000,00**	**6.830.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**54.300.000,00**	**54.300.000,00**	**25.390.238,47**	**25.228.241,14**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**344.529,12**	**344.529,12**	**-6.886.075,84**	**-6.724.078,51**

Nota Explicativa:
Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 — **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**32.110.704,73**	**9.146.057,78**	**7.351.648,31**	**23.344.314,08**	**6.928.258,05**	**1.527.740,00**	**457.644,02**	**7.238.650,65**	**1.760.155,71**
RECURSOS PRÓPRIOS	27.022.123,99	3.810.889,85	3.416.803,10	19.989.928,02	3.415.252,10	1.496.050,67	112.835,32	5.536.145,30	282.802,43
RECURSOS ESTADUAIS	2.087.082,73	1.996.816,96	1.616.282,47	2.087.082,73	1.551.112,45	0,00	16.968,90	0,00	428.735,61
FUNDOS ESPECIAIS	65.199,83	394.464,31	372.420,88	13.598,82	342.660,88	0,00	0,00	51.601,01	51.803,43
RECURSOS FEDERAIS	824.710,08	2.250.589,62	1.550.193,53	765.775,52	1.549.496,23	0,00	210.745,86	58.934,56	490.347,53
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	2.111.588,10	693.297,04	395.948,33	487.928,99	69.736,39	31.689,33	117.093,94	1.591.969,78	506.466,71
CÂMARA MUNICIPAL	**23.112,23**	**107.361,14**	**107.361,14**	**23.112,23**	**107.361,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	23.112,23	107.361,14	107.361,14	23.112,23	107.361,14	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVID. ASSIST. SOCIAL	**84.685,93**	**12.310,01**	**8.900,00**	**62.317,08**	**8.900,00**	**0,01**	**0,00**	**22.368,84**	**3.410,01**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	84.685,93	12.310,01	8.900,00	62.317,08	8.900,00	0,01	0,00	22.368,84	3.410,01
TOTAL	**32.218.502,89**	**9.265.728,93**	**7.467.909,45**	**23.429.743,39**	**7.044.519,19**	**1.527.740,01**	**457.644,02**	**7.261.019,49**	**1.763.565,72**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**95.064.112,84**	**88.770.760,00**	**89.469.017,41**
Deduções (II)	**0,00**	**12.548.591,32**	**8.945.083,80**
Ativo Disponível	24.096.769,63	22.075.794,62	19.108.945,82
Haveres Financeiros	5.154.745,85	3.705.896,49	3.379.536,31
(-) Restos a Pagar Processados	32.133.816,96	9.137.437,92	7.662.040,91
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.853.278,42	4.095.661,87	5.881.357,42
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**95.064.112,84**	**76.222.168,68**	**80.523.933,61**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**95.064.112,84**	**76.222.168,68**	**80.523.933,61**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	**4.301.764,93**	**-14.540.179,23**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**162.083.523,33**	**162.083.523,33**	**162.083.523,33**
Passivo Atuarial	162.083.523,33	162.083.523,33	162.083.523,33
Outras Dividas (Exceto Passivo Atuarial)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	**70.752.687,68**	**69.581.008,83**	**65.037.164,47**
Ativo Disponível	162.008,71	215.977,21	236.252,36
Haveres Financeiros	70.718.988,71	69.620.922,39	65.278.307,83
(-) Restos a Pagar Processados	84.685,93	22.957,17	22.368,84
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	43.623,81	232.933,60	455.026,88
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**91.330.835,65**	**92.502.514,50**	**97.046.358,86**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**91.330.835,65**	**92.502.514,50**	**97.046.358,86**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	**4.543.844,36**	**5.715.523,21**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Nota Explicativa:

Layout Audesp

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**280.888.600,00**	**280.888.600,00**	**184.688.774,16**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.130.000,00	73.130.000,00	49.181.453,97
CONTRIBUIÇÕES	15.260.000,00	15.260.000,00	6.937.336,58
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	9.757.000,00	9.757.000,00	3.478.561,41
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.503.000,00	5.503.000,00	3.458.775,17
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	647.000,00	647.000,00	461.337,16
RECEITA PATRIMONIAL	2.346.000,00	2.346.000,00	8.521.084,65
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.699.000,00	1.699.000,00	8.059.747,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.084.600,00	189.084.600,00	123.284.161,10
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.767.000,00	2.767.000,00	4.824.485,35
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	2.767.000,00	2.767.000,00	4.824.485,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**19.037.000,00**	**19.037.000,00**	**2.935.162,61**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000,00	27.000,00	2.935.162,61
CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.718.812,92
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000,00	27.000,00	216.349,69
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**19.037.000,00**	**19.037.000,00**	**2.935.162,61**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**25.024.000,00**	**25.024.000,00**	**16.707.590,99**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**274.901.600,00**	**274.901.600,00**	**170.916.345,78**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**239.525.822,02**	**274.519.802,09**	**176.123.700,93**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.677.227,02	124.445.712,48	90.902.020,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	3.395.000,00	4.199.804,37	2.640.718,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.453.595,00	145.874.285,24	82.580.962,26
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**236.130.822,02**	**270.319.997,72**	**173.482.982,70**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**17.521.500,00**	**62.893.614,09**	**20.028.193,42**
INVESTIMENTOS	4.203.500,00	50.156.213,04	11.810.424,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.318.000,00	12.737.401,05	8.217.768,66
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**4.203.500,00**	**50.156.213,04**	**11.810.424,76**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**19.303.277,98**	**10.256.722,31**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**259.637.600,00**	**330.732.933,07**	**185.293.407,46**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**15.264.000,00**	**-55.831.333,07**	**-14.377.061,68**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.376.800,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito Municipal

Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

Laurency Carvalho Martins
Contador

Matheus Gaetan DAgosto
Contador

Vinícius Campanholo Pavim
Contador

Francine Dantas Pardo
Controladora Geral

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

JALES - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 4º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**67.212.000,00**	**44.639.874,92**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.701.000,00	20.806.713,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.354.000,00	2.853.302,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.396.000,00	13.090.711,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.761.000,00	7.889.147,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**131.253.000,00**	**86.016.484,96**
2.1- Cota-Parte FPM	63.327.000,00	41.349.654,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.194.000,00	38.886.449,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.133.000,00	2.463.204,15
2.2- Cota-Parte ICMS	45.005.000,00	26.752.645,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.316.000,00	188.719,11
2.4- Cota-Parte ITR	229.000,00	12.939,47
2.5- Cota-Parte IPVA	21.376.000,00	17.712.526,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**198.465.000,00**	**130.656.359,88**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**25.024.000,00**	**16.707.590,99**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.6))	**24.892.250,00**	**15.953.433,81**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**35.929.000,00**	**20.518.489,82**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.299.000,00	20.431.069,77
6.1.1- Principal	35.299.000,00	20.350.272,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	80.796,93
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	630.000,00	87.420,05
6.4.1- Principal	630.000,00	87.420,05
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**10.275.000,00**	**3.642.681,85**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**20.518.489,82**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**35.939.306,14**	**20.700.094,18**	**20.503.485,88**	**18.374.451,31**	**196.608,30**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.831.466,14	16.992.680,20	16.992.680,20	15.080.373,13	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	11.235.000,00	5.940.789,45	5.940.789,45	5.673.246,72	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	18.295.807,09	10.819.802,51	10.819.802,51	9.203.857,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	80.659,05	74.659,05	74.659,05	64.360,98	0,00
10.1.4- Educação Especial	220.000,00	157.429,19	157.429,19	138.908,11	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.107.840,00	3.707.413,98	3.510.805,68	3.294.078,18	196.608,30
10.2.1- Educação Infantil	1.958.000,00	958.500,00	958.500,00	932.230,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.775.160,00	2.409.614,98	2.320.386,40	2.132.058,90	89.228,58
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	5.680,00	5.680,00	5.680,00	4.970,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	369.000,00	333.619,00	226.239,28	224.819,28	107.379,72
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.700.094,18	20.503.485,88	18.374.451,31	196.608,30	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.612.674,13	20.416.065,83	18.287.031,26	196.608,30	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	87.420,05	87.420,05	87.420,05	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.992.680,20	16.992.680,20	15.080.373,13	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO[10] (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.301.748,84	16.992.680,20	16.992.680,20	83,17
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.051.848,98	15.003,94	15.003,94	0,00	0,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.123.879,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.070.185,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	53.693,83	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**30.601.498,01**	**28.865.158,15**	**23.347.767,97**	**15.469.700,09**	**5.517.390,18**
20.1- Educação Infantil	11.879.702,49	10.941.087,35	9.724.328,63	5.980.057,61	1.216.758,72
20.2- Ensino Fundamental	10.352.633,88	9.789.502,67	7.447.515,34	4.235.934,22	2.341.987,33
20.3- Educação de Jovens e Adultos	60.835,41	22.697,60	21.825,52	1.746,46	872,08
20.4- Educação Especial	1.161.075,65	1.069.394,71	1.068.064,72	1.021.072,01	1.329,99
20.5- Administração Geral	2.947.002,06	2.853.867,77	2.812.503,80	2.064.773,76	41.363,97
20.6- Transporte (Escolar)	4.200.248,52	4.188.608,05	2.273.529,96	2.166.116,03	1.915.078,09
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**66.540.804,15**	**49.565.252,33**	**43.851.253,85**	**33.844.151,40**	**5.713.998,48**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.072.702,49	17.840.376,80	16.623.618,08	12.585.534,33	1.216.758,72
21.1.1- Creche	19.967.890,91	14.330.905,21	13.260.768,35	10.085.650,09	1.070.136,86
21.1.2- Pré-escola	5.104.811,58	3.509.471,59	3.362.849,73	2.499.884,24	146.621,86
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	41.468.101,66	31.724.875,53	27.227.635,77	21.258.617,07	4.497.239,76

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	23.347.767,97
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.707.590,99
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	404.687,68
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**39.650.671,28**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	32.664.089,97	39.650.671,28	30,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.195.769,60	842.305,38	6.344.003,36	404.687,68	2.447.078,56
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.622.249,37	842.305,38	4.770.483,13	404.687,68	2.447.078,56
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.525.511,76	0,00	1.525.511,76	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	48.008,47	0,00	48.008,47	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.405.000,00**	**2.179.892,77**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.405.000,00	2.171.030,73
31.1.1- Salário-Educação	2.510.000,00	1.561.142,94
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	685.000,00	564.782,51
31.1.4- PNATE	75.000,00	25.070,72
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	135.000,00	20.034,56
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	8.862,04

31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**11.979.619,36**	**10.575.576,13**	**8.687.632,74**	**4.290.561,79**	**1.887.943,39**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.113.862,54	348.350,80	208.839,70	140.204,00	139.511,10
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	253.109,26	145.109,26	115.109,26	0,00	30.000,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.234.096,97	1.167.174,91	876.926,75	750.640,06	290.248,16
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.400,56	28.875,70	20.234,99	9.976,81	8.640,71
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	125.392,92	108.852,02	98.482,08	71.206,18	10.369,94
32.8- OUTRAS	9.219.757,11	8.777.213,44	7.368.039,96	3.318.534,74	1.409.173,48
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**78.520.423,51**	**60.140.828,46**	**52.538.886,59**	**38.134.713,19**	**7.601.941,87**
33.1- Despesas Correntes	77.434.543,01	59.919.146,91	52.324.325,04	38.059.713,19	7.594.821,87
33.1.1- Pessoal Ativo	45.644.734,77	32.200.864,80	32.200.864,80	24.092.992,94	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	677.109,26	525.368,26	387.988,54	254.879,28	137.379,72
33.1.4- Outras Despesas Correntes	31.112.698,98	27.192.913,85	19.735.471,70	13.711.840,97	7.457.442,15
33.2- Despesas de Capital	1.085.880,50	221.681,55	214.561,55	75.000,00	7.120,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	75.039,02	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	1.010.841,48	171.681,55	164.561,55	75.000,00	7.120,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**FUNDEB (ah)**		**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		1.573.520,23		216.596,94	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		20.518.489,82		1.561.142,94	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		19.947.971,54		1.772.716,18	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.144.038,51		5.023,70	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		1.211,52	

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.144.038,51	6.235,22

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:
[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
Justificativa Critica 507-2: Custo aluno/ano da Educação Especial alto devido à aquisição com valor significativo de um Projeto Educacional Especializado na temática TEA (Transtorno do Espectro Autista) a ser utilizado no ano letivo de 2025, conforme Oficio 393/2025-SMEJ. Ajuste positivo QESE ref imposto retido não transferido e tarifa não restituida, correção a ser efetuado em set-25.

© 2025 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: São Paulo **MUNICÍPIO:** Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2025
Dados Homologados em 23/09/25 11:28:17

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	67.212.000,00	67.212.000,00	44.639.874,92	66,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.701.000,00	30.701.000,00	20.806.713,78	67,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.354.000,00	3.354.000,00	2.853.302,51	85,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.396.000,00	20.396.000,00	13.090.711,01	64,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.761.000,00	12.761.000,00	7.889.147,62	61,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	125.120.000,00	125.120.000,00	83.553.280,81	66,78
Cota-Parte FPM	57.194.000,00	57.194.000,00	38.886.449,94	67,99
Cota-Parte ITR	229.000,00	229.000,00	12.939,47	5,65
Cota-Parte do IPVA	21.376.000,00	21.376.000,00	17.712.526,83	82,86
Cota-Parte do ICMS	45.005.000,00	45.005.000,00	26.752.645,46	59,44
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.316.000,00	1.316.000,00	188.719,11	14,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	192.332.000,00	192.332.000,00	128.193.155,73	66,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.471.000,00	12.422.043,95	11.351.561,95	91,38	9.886.720,86	79,59	7.545.724,73	60,74	1.464.841,09
Despesas Correntes	11.465.000,00	12.317.944,79	11.248.167,79	91,32	9.783.326,70	79,42	7.492.092,96	60,82	1.464.841,09
Despesas de Capital	6.000,00	104.099,16	103.394,16	99,32	103.394,16	99,32	53.631,77	51,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.829.000,00	14.592.129,60	11.802.244,65	80,88	9.770.015,16	66,95	8.003.698,97	54,85	2.032.229,49
Despesas Correntes	17.819.000,00	14.582.129,60	11.734.918,09	80,47	9.702.688,60	66,54	7.936.372,41	54,43	2.032.229,49
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	67.326,56	673,27	67.326,56	673,27	67.326,56	673,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.356.000,00	1.484.210,71	1.444.797,50	97,34	1.386.573,33	93,42	824.371,94	55,54	58.224,17
Despesas Correntes	1.351.000,00	1.479.210,71	1.444.797,50	97,67	1.386.573,33	93,74	824.371,94	55,73	58.224,17
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	619.995,00	354.987,50	304.438,43	85,76	303.640,93	85,54	258.927,11	72,94	797,50
Despesas Correntes	614.995,00	349.987,50	303.657,50	86,76	302.860,00	86,53	258.146,18	73,76	797,50
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	780,93	15,62	780,93	15,62	780,93	15,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.238.000,00	1.949.216,32	1.895.035,38	97,22	1.864.726,23	95,67	1.476.774,53	75,76	30.309,15
Despesas Correntes	2.233.000,00	1.943.668,54	1.895.035,38	97,50	1.864.726,23	95,94	1.476.774,53	75,98	30.309,15
Despesas de Capital	5.000,00	5.547,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.037.000,00	4.322.070,36	4.254.167,63	98,43	4.006.681,20	92,70	3.145.386,83	72,78	247.486,43
Despesas Correntes	5.013.000,00	4.274.617,07	4.253.667,63	99,51	4.006.181,20	93,72	3.145.386,83	73,58	247.486,43
Despesas de Capital	24.000,00	47.453,29	500,00	1,05	500,00	1,05	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	38.550.995,00	35.124.658,44	31.052.245,54	88,41	27.218.357,71	77,49	21.254.884,11	60,51	3.833.887,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.052.245,54	27.218.357,71	21.254.884,11
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.052.245,54	27.218.357,71	21.254.884,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.228.973,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.823.272,19	7.989.384,36	2.025.910,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,22	21,23	16,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação	Valor aplicado em ASPS no	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do

	em ASPS (m)	exercício (n)	= (n - m), se < 0, então (o) = 0		Financeira q = (XIIId)	= (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)				limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	19.228.973,35	27.218.357,71	7.989.384,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	24.774.288,06	28.676.590,43	3.902.302,37	2.695.614,99	0,00	0,00	1.537.092,35	436.463,71	722.058,93	3.180.243,44
Empenhos de 2023	22.683.611,91	32.493.930,30	9.810.318,39	738.071,90	0,00	0,00	0,00	728.513,62	9.558,28	9.800.760,11
Empenhos de 2022	21.133.955,50	34.852.441,42	13.718.485,92	732.425,75	51.108,47	0,00	658.529,67	0,00	73.896,08	13.695.698,31
Empenhos de 2021	17.789.832,99	26.908.464,27	9.118.631,28	738.522,94	0,00	0,00	723.698,87	0,00	14.824,07	9.103.807,21
Empenhos de 2020	14.165.262,33	17.471.077,19	3.305.814,86	2.226.514,36	315.312,32	0,00	2.158.495,82	0,00	68.018,54	3.553.108,64
Empenhos de 2019	14.174.592,63	16.717.570,53	2.542.977,90	1.804.108,38	0,00	0,00	1.803.573,13	0,00	535,25	2.542.442,65
Empenhos de 2018	13.311.846,88	20.280.936,68	6.969.089,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.969.089,80
Empenhos de 2017	11.835.862,92	20.552.438,62	8.716.575,70	248.470,74	248.470,74	0,00	245.595,74	0,00	2.875,00	8.962.171,44
Empenhos de 2016	11.238.416,66	17.993.445,79	6.755.029,13	467.235,01	0,00	0,00	464.030,94	0,00	3.204,07	6.751.825,06
Empenhos de 2015	10.214.437,27	17.054.677,42	6.840.240,15	256.647,05	0,00	0,00	232.617,39	0,00	24.029,66	6.816.210,49
Empenhos de 2014	9.511.316,95	16.466.857,92	6.955.540,97	296.051,95	296.051,95	0,00	289.480,22	0,00	6.571,73	7.245.021,19
Empenhos de 2013	9.045.987,33	16.501.557,41	7.455.570,08	1.005.550,58	0,00	0,00	819.271,98	0,00	186.278,60	7.269.291,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.500.000,00	16.500.000,00	12.982.508,18	78,68
Provenientes da União	15.678.000,00	15.678.000,00	11.499.154,01	73,35
Provenientes dos Estados	822.000,00	822.000,00	1.483.354,17	180,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	16.500.000,00	16.500.000,00	12.982.508,18	78,68

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.280.000,00	13.093.478,30	10.065.983,62	76,88	7.149.459,34	54,60	6.190.520,42	47,28	2.916.524,28
Despesas Correntes	8.228.000,00	11.172.513,08	9.877.196,48	88,41	7.135.205,65	63,86	6.176.494,73	55,28	2.741.990,83
Despesas de Capital	52.000,00	1.920.965,22	188.787,14	9,83	14.253,69	0,74	14.025,69	0,73	174.533,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.180.000,00	14.333.248,58	8.355.302,52	58,29	4.624.690,89	32,27	4.043.944,57	28,21	3.730.611,63
Despesas Correntes	5.180.000,00	14.305.753,87	8.337.807,81	58,28	4.617.693,00	32,28	4.043.944,57	28,27	3.720.114,81
Despesas de Capital	0,00	27.494,71	17.494,71	63,63	6.997,89	25,45	0,00	0,00	10.496,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	852.000,00	512.000,00	511.902,24	99,98	511.724,62	99,95	351.825,63	68,72	177,62
Despesas Correntes	852.000,00	512.000,00	511.902,24	99,98	511.724,62	99,95	351.825,63	68,72	177,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	625.000,00	65.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	625.000,00	65.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.573.000,00	1.503.168,64	885.036,68	58,88	706.929,55	47,03	633.253,71	42,13	178.107,13
Despesas Correntes	1.573.000,00	1.104.336,00	885.036,68	80,14	706.929,55	64,01	633.253,71	57,34	178.107,13
Despesas de Capital	0,00	398.832,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	253.000,00	578.523,64	416.985,16	72,08	280.752,91	48,53	253.675,61	43,85	136.232,25
Despesas Correntes	252.000,00	453.506,35	369.234,94	81,42	280.752,91	61,91	253.675,61	55,94	88.482,03
Despesas de Capital	1.000,00	125.017,29	47.750,22	38,19	0,00	0,00	0,00	0,00	47.750,22
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	16.763.000,00	30.086.284,16	20.235.210,22	67,26	13.273.557,31	44,12	11.473.219,94	38,13	6.961.652,91

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	19.751.000,00	25.515.522,25	21.417.545,57	83,94	17.036.180,20	66,77	13.736.245,15	53,83	4.381.365,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	23.009.000,00	28.925.378,18	20.157.547,17	69,69	14.394.706,05	49,76	12.047.643,54	41,65	5.762.841,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.208.000,00	1.996.210,71	1.956.699,74	98,02	1.898.297,95	95,10	1.176.197,57	58,92	58.401,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.244.995,00	420.852,50	304.438,43	72,34	303.640,93	72,15	258.927,11	61,52	797,50

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.811.000,00	3.452.384,96	2.780.072,06	80,53	2.571.655,78	74,49	2.110.028,24	61,12	208.416,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.290.000,00	4.900.594,00	4.671.152,79	95,32	4.287.434,11	87,49	3.399.062,44	69,36	383.718,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	55.313.995,00	65.210.942,60	51.287.455,76	78,65	40.491.915,02	62,09	32.728.104,05	50,19	10.795.540,74
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.500.000,00	26.818.346,29	18.636.225,06	69,49	12.520.004,40	46,68	11.147.544,33	41,57	6.116.220,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	38.813.995,00	38.392.596,31	32.651.230,70	85,05	27.971.910,62	72,86	21.580.559,72	56,21	4.679.320,08

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	16.579.982,11	1.154.632,06	17.734.614,17
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	2.118.389,70	734.912,81	2.853.302,51
1113.03.1.1.01.00	IRRF-Folha Pagto-Principal	5.811.812,26	940.683,27	6.752.495,53
1113.03.4.1.01.00	IRRF-Serviços de Terceiro-Principal	1.029.263,47	107.388,62	1.136.652,09
1114.51.1.1.01.00	ISS- Principal	6.346.919,33	914.419,52	7.261.338,85
1114.51.1.1.02.00	ISS- SIMPLES NACIONAL - Principal	4.751.419,33	723.423,91	5.474.843,24
1121.01.0.1.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Principal	898.488,90	120.170,56	1.018.659,46
1121.01.0.1.04.00	Taxa de Embarque (Transporte Rodoviário)	43.693,96	10.365,28	54.059,24
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Principal	199.964,14	2.106,12	202.070,26
1122.01.0.1.01.00	Emolum/Custas Process Administr(Taxa Prest.Serv)-Principal	264.725,61	30.716,95	295.442,56
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Principal	153.559,37	24.140,97	177.700,34
1122.01.0.1.03.00	Taxa Coleta Remoção Tratamento Lixo(Tx.Prest.Serv)-Principal	1.990.892,75	135.480,02	2.126.372,77
1241.50.0.1.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Principal	2.826.092,09	393.595,83	3.219.687,92
	Sub Total	43.015.203,02	5.292.035,92	48.307.238,94
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	34.323.405,01	4.563.044,93	38.886.449,94
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.463.204,15	0,00	2.463.204,15
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	11.275,26	1.664,21	12.939,47
	Sub Total	36.797.884,42	4.564.709,14	41.362.593,56
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	23.420.073,23	3.332.572,23	26.752.645,46
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	17.015.114,43	697.412,40	17.712.526,83
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	165.937,15	22.781,96	188.719,11
	Sub Total	40.601.124,81	4.052.766,59	44.653.891,40
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	53.140,92	15.908,86	69.049,78
1114.51.1.2.01.00	ISS- Multas e Juros de Mora	61.369,34	3.430,58	64.799,92
1114.51.1.2.02.00	ISS- SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de Mora	35.862,47	5.035,80	40.898,27
1121.01.0.2.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Multas e Juros	4.000,07	1.730,37	5.730,44
1121.50.0.2.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Multas e Juros	2.354,64	304,41	2.659,05
1122.01.0.2.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin.(Taxa Prest.Serv)-Multas e Juros	2.036,86	203,17	2.240,03
1122.01.0.2.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Multas e Juros	3.423,58	310,33	3.733,91
1122.01.0.2.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo(Tx.Prest.Serv)-Multas e Juros	5.982,77	1.768,76	7.751,53
1241.50.0.2.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Multas e Juros	5.931,23	1.350,80	7.282,03
	Sub Total	174.101,88	30.043,08	204.144,96
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.726.925,77	457.318,85	2.184.244,62
1112.50.0.3.01.00	IPTU-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	193.881,59	48.165,52	242.047,11
1114.51.1.3.01.00	ISS- Dívida Ativa	143.667,37	14.702,11	158.369,48
1114.51.1.3.02.00	ISS - Dívida Ativa - Atualização Monetária	20.643,56	4.871,15	25.514,71
1121.01.0.3.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa	159.528,03	17.950,68	177.478,71
1121.01.0.3.02.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa-At.Monet	20.045,08	3.533,99	23.579,07
1121.50.0.3.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Dívida Ativa	28.200,40	2.066,28	30.266,68
1121.50.0.3.02.00	Taxa de Fisc.Vig.Sanitária-Atuali.Monet-Dívida Ativa	3.629,96	272,43	3.902,39
1122.01.0.3.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin.(Taxa Prest.Serv)-Dívida Ativa	34.364,95	3.115,59	37.480,54
1122.01.0.3.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Dívida Ativa	4.654,36	940,16	5.594,52
1122.01.0.3.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo(Tx.Prest.Serv)-Dívida	151.678,44	41.233,50	192.911,94

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266

45131885/0001-04 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1122.01.0.3.03.01	Ativa Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo-Dívida Ativa-Atual.Monetaria	11.986,28	3.619,37	15.605,65
1122.01.0.3.04.00	Emolu/Custas Proc.Admin-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	3.162,68	449,09	3.611,77
1122.01.0.3.05.00	Taxa de Cemitério-Atualiz.Monetária-Dívida Ativa	335,60	75,34	410,94
1221.99.1.3.01.00	Contrib Limpeza Urbana Manejo Resíduos Sólidos-Divida Ativa	26.191,84	2.744,97	28.936,81
1221.99.1.3.01.01	Contrib Limpeza Urba Manejo Resíd Sólidos-Div.Ativ.-AT.Monet	2.862,42	354,98	3.217,40
1221.99.1.3.02.00	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluviais Urbanas-Divida Ativa	6.702,63	882,57	7.585,20
1221.99.1.3.02.01	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluvi Urba-Div.Ativa-At.Monet.	765,03	114,44	879,47
1241.50.0.3.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Dívida Ativa	113.997,97	17.252,03	131.250,00
1241.50.0.3.02.00	Contrib Custeio Ilumin.Pública-CIP-Div.Ativa-Atualiz.Monetár	12.118,21	1.716,65	13.834,86
	Sub Total	2.665.342,17	621.379,70	3.286.721,87
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	477.342,21	99.415,89	576.758,10
1114.51.1.4.01.00	ISS- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	62.834,80	2.111,74	64.946,54
1121.01.0.4.01.00	Taxa Lic.Func.Esta.Com.Ind.Prest.Serv-Dív.Ativa-Multas/Juros	68.136,45	3.951,87	72.088,32
1121.50.0.4.01.00	Taxa de Fisc.Vig.Sanitária-Multas e Juros-Dívida Ativa	12.890,08	425,11	13.315,19
1122.01.0.4.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin-Dívida Ativa-Multas e Juros	12.947,82	546,48	13.494,30
1122.01.0.4.02.00	Taxa de Cemitério-Dívida Ativa-Multas e Juros	393,78	39,65	433,43
1122.01.0.4.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo-Dívida Ativa-Multas e Juros	45.465,75	9.520,26	54.986,01
1221.99.1.4.01.00	Contrib Limpeza Urba Manejo Resíd Sólid-Div.Ativ-Mult/Juros	9.273,16	793,25	10.066,41
1221.99.1.4.02.00	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluvi Urb-Div.Ativ.-Mult/Juros	2.639,29	287,54	2.926,83
1241.50.0.4.01.00	Contrib Custeio Ilumin.Pública-CIP-Div.Ativa-Multas e Juros	29.566,80	3.541,44	33.108,24
	Sub Total	721.490,14	120.633,23	842.123,37
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Deduções Fundeb - FPM	-6.864.680,73	-912.608,94	-7.777.289,67
9510.00.0.0.02.00	Deduções Fundeb - ITR	-2.254,97	-332,83	-2.587,80
9510.00.0.0.04.00	Deduções Fundeb - ICMS	-4.684.014,53	-666.514,44	-5.350.528,97
9510.00.0.0.05.00	Deduções Fundeb - IPVA	-3.403.023,10	-139.482,49	-3.542.505,59
9510.00.0.0.06.00	Deduções Fundeb - IPI	-30.122,56	-4.556,40	-34.678,96
	Sub Total	-14.984.095,89	-1.723.495,10	-16.707.590,99
	Total	108.991.050,55	12.958.072,56	121.949.123,11

Jales, 31 de AGOSTO de 2025

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP294869/O-8/SP

RENATA FABIANE DE SOUZA LEITE
DIRETORA DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

Atos Administrativos

Ata

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

Aos 10 dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco (10/09/2025), atendendo ao Edital de Convocação n.º 011/2025 publicado no DOE no dia 03 do corrente mês de 2025, reuniram-se os cidadãos jalesenses que assinam a competente lista de presença para as oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à rua 17, nº 2161, centro, nesta cidade de Jales, para instalar a Sessão Plenária Ordinária do CMDCA de Jales-SP. No horário previsto, verificado o número de assinaturas pelo conselheiro vice presidente Idair-Lopes, o qual informou a ausência do Presidente Higor Mariano Arco, representante da sociedade civil por parte da entidade ECCART por motivos de saúde, passando a exercer a presidência da sessão plenária nos termos regimentais, disposto no § 2º do Art. 6º da Resolução nº. 005 de 22 de agosto de 2016, constatou ainda a ausência de representatividade por parte da entidade APAE, determinando assim que a entidade EEFEL assumisse o exercício de Titularidade através de seu representante Vilson Noberto Casimiro, também nos termos regimentais dispostos no Art. 23 da Resolução citada, ato contínuo constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal, determinando o cumprimento da ordem do dia. **Item Primeiro – Abertura:** O conselheiro Idair Lopes realizou as saudações de praxe, agradeceu a presença de todos, e declarou aberta a sessão. **Item Segundo – Ordem do Dia:** O Secretário efetuou a leitura do Edital de Convocação n.º 011/2025, a ordem do dia foi mantida nos termos do edital sendo aprovada por unanimidade. **Item Terceiro – Leitura de Correspondências Recebidas, Expedidas e suas Providências:** O Conselheiro Idair efetuou a leitura das correspondências, a saber : **Das Correspondências Recebidas:** Prot. 065/2025 Recebido do FMIJ - Balancete referente ao mês julho; Prot. 066/2025 Documento recebido do Conselho Tutelar , relatório referente aos atendimentos realizados no mês de agosto; **Das Correspondências Emitidas:** Ofício Nº 023/2025 – Ofício enviado solicitando através de Decreto a substituição do representante da Secretaria de Esporte; Ofício Nº 024/2025 – Ofício enviado ao Promotor de Justiça referente aos casos concretos do Primeiro Ano do Ensino Médio; **Item Quarto - Apreciação para Deliberação da LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, referente aos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude – do Município de Jales-SP;** foi apresentado ao Plenário a minuta da LOA para o exercício de 2026 para apreciação e deliberação, a qual pautou-se pela Resolução n.º 007, de 13 de agosto de 2025, que dispôs sobre o PAM – Plano de Ações Municipais a cerca das politicas públicas para as Crianças e Adolescentes, e o PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2026 / 2027 / 2028 / 2029, bem como fixou a previsão de receitas para o FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude para o referido período, e estabeleceu as Diretrizes Orçamentarias do Fundo, para o exercício de 2026; bem como da Resolução n.º 003, de 14 de maio de 2025, que dispôs sobre o PCA – Plano de Contratação Anual, para o exercício de 2026, a serem custeados com recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude; onde foram fixados o ELEMENTO (Modalidade / Execução); a FONTE do recursos e as IMPORTÂNCIAS (valores em reais) como segue: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3º Setor) em Fonte 1 a importância de R$ 1.000.000,00, (um milhão de reais); e em Fonte 3 a importância de R$ 0,00 (zero reais); Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica em Fonte 1 a importância de R$ 6.000,00, (seis mil reais) e em Fonte 3 a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física em Fonte 1 a importância de R$ 5.000,00, (cinco mil reais) e em Fonte 3 a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Equipamentos e Material Permanente em Fonte 1 a importância de R$ 5.000,00, (cinco mil reais) e em Fonte 3 a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Material de Consumo em Fon-

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

te 1 a importância de R$ 10.000,00,(dez mil reais) e em Fonte 3 a importância de R$ 25.000,00;(vinte e cinco mil reais); a qual será normatizada atraves da *Resolução N.º 008, de 10 de setembro de 2025*. Para investimento em Projetos e Atividades de "Ações de Politicas e Fortalecimento da Infância e Juventude", a serem subsidiados pelo "FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude", fixando as receitas na importância TOTAL de R$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), segundo suas origens de integralizações como descritas a anteriormente. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Item Quinto – Apresentação e Aprovação do Orçamento referente a contratação do serviço de Capacitação e Formação voltados as campanhas de Proteção, Prevenção e Enfrentamento de Violência contra Crianças e Adolescentes:** Foi apresentado para deliberação deste conselho os orçamentos para contratação do serviço CEAPE – Capacitação em Escuta Ativa, Protegida e Especializada Com Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Formação Continuada Para o Comitê de Enfrentamento a Violência e Construção do Fluxo de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência, bem como o de Empresa para fornecimento de alimentação a ser servida pela manhã, conforme previsto no Item 26 do Anexo da Resolução n.º 007, de 12 de junho de 2024, na qual estabelece o PCA – Plano de Contratação Anual – para o exercício de 2025, a serem custeados com recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, quanto a produtos e serviços. Assim ficando aprovado a contratação do serviço de (Capacitação e Formação) citado acima, ficando fixado o valor de R$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em processo de Inexigibilidade por se tratar de conteúdo exclusivo da Empresa. Mediante o cálculo da média de três orçamentos efetuados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, como determina a legislação pertinente, foi fixado para a Contratação da Empresa para o fornecimento da alimentação a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), podendo ser majorado em 10% no ato da contratação, ficando a mesa diretora autorizada a solicitar as aquisições por meio de oficio, o qual informará a programação orçamentaria para a contratação sendo, (Ficha 1264, Fonte 91 (Tesouro), Código de Aplicação 00-500.000). Tendo em vista a necessidade de urgência em capacitar profissionais e conselheiros quanto a um assunto polêmico e de relevante importância, e de dar celeridade quanto ao processo de contratação, o colegiado deliberou pela revogação do Artigo 5º da Resolução n.º 007, de 12 de junho de 2024, o qual determina a emissão de resolução própria para as contratações previstas no PCA do FMIJ, optando como ato administrativo a presente ata, sendo este a segunda opção em atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 8º da RESOLUÇÃO N.º 137, DE 21 DE JANEIRO DE 2010, do CONANDA, transcrito a seguir ... *"§ 3º A destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou* ***ato administrativo*** *equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas."*.... **Assuntos Gerais:** Foi apresentado ao Colegiado pela Secretária Executiva Joana Segma, o erro de digitação que ocorreu quando da emissão do edital de convocação da presente sessão, no que concerne à numeração, em que o edital foi enumerado como sendo o 011/2025, o qual deveria ser de numeração 010/2025, após reflexões ficou estabelecido pelo colegiado, pela anulação da numeração 010/2025, cabendo a continuidade numerológica quando do seguimento da emissão dos próximos editais. **Item Sexto – Encerramento:** Sem mais assuntos a serem tratados, o conselheiro Idair Lopes, deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados:

CMDCA DE JALES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

Membros do CMDCA	Titular Suplente	Representantes	Presente
Secretaria Municipal de **Educação**	T S	Tamara Dienifer Peresi Viota Letícia Ferreira da Silva	P A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T S	Idair Lopes Neto Ana Paula Brito da Silva Rotune	P A
Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social**	T S	Daniela Cristina M.de Oliveira Nunes Bruna de Oliveira Garcia	P A
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T S	Gabriel Moraes Pivoto Wilter Guerzoni	P A
Procuradoria-Geral do Município	T S	Rosana de Moraes Pivoto Admildo José Ferreira dos Santos	P A
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Sirlei Lopes Barrientos	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Larissa Parra	A
ECCART – Associação Espaço Cidadania e Arte	T	Higor Mariano Arco	A
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Ana Paula Moda	P
Consorcio intermunicipal do Noroeste Paulista **CORECA**	T	Denise Roque da Silva	P
PROJETO **EEFEL**	S	Vilson Norberto Casimir	P

Presentes também estiveram os cidadãos Luís Donizetti Pomin, Coordenador do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, Sandra Emer, Marilene Bonadio Antunes, Roseli Ap Bracero Arantes e Helio , representando o Conselho Tutelar, Marcia Rosana dos Santos, do Projeto EEFEL e Reginaldo Aderson Viota, Secretario Municipal de Desenvolvimento Social. Ato contínuo por ser a expressão da verdade, Eu Rosana conselheira secretariei a sessão, lavrei a presente ata, assino junto ao Vice Presidente, para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada mais. Ata redigida, lida e corrigida, em tempo real durante a própria plenária e Aprovada por Unanimidade.

ROSANA MORAES PIVOTO
Conselheira Secretária Geral

ROSANA MORAES PIVOTO:21429653850
Assinado de forma digital por ROSANA MORAES PIVOTO:21429653850
Dados: 2025.09.15 08:37:24 -03'00'

IDAIR LOPES
Vice Presidente

Publicada em ___/___/2025. DOE Ed._____.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IDAIR LOPES NETO
Data: 11/09/2025 16:14:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pagina 3de 3

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMID: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

Reuniram-se os cidadãos jalesenses para instalar a SPO- **Sessão Plenária Ordinária - do CMDCA** de Jales – SP, a ser realizada no dia 10/09/2025, às 08h30min, na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, Jales/SP. Segue abaixo:

REPRESENTAÇÃO	T/ S	NOME
Secretaria Municipal de **Educação**	T	Tamara Dienifer Peresi Viota
	S	Letícia Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de **Saúde**	T	Idair Lopes Neto
	S	Ana Paula Brito da Silva Rotune
Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social**	T	Daniela Cristina M.de Oliveira Nunes
	S	Bruna de Oliveira Garcia
Secretaria Municipal de **Esportes**	T	Gabriel Moraes Pivoto
	S	Wilter Guerzoni
Procuradoria Geral do Município	T	Rosana de Moraes Pivoto
	S	Admildo José Ferreira dos Santos
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Sirlei Lopes Barrientos
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Larissa Parra
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Ana Paula Moda
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista –	T	Denise Roque da Silva

CMDCA DE JALES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 17, nº 2161 - Centro | CEP: 15.700 - 042 | (17) 3632 - 7719
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

CORECA		
ECCART – Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte	T	Higor Mariano Arco
EEFEL -	T	Vilson Norberto Casimiro
VISITANTES	S	Sandra Emer B. Pereira Marilene Bonadio Antunes
		Roseli Ap. Bracero Arantes Márcia Rosana dos Santos Casimiro
		Helio Takayeshi Takabayashi Reginaldo Anderson Viota Barreiros
	FMIJ	Luís Donizetti Pomin.